

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal, de Augustinópolis/TO
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo visando a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de engenharia na supervisão e fiscalização de obras e serviços atinentes à essa área do âmbito de responsabilidade visando atender as atividades e necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico		
Tipo de necessidade:	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Locação		
Responsável pela Demanda:	OSMAR GONÇAVES PACHECO		
Cargo:	Sec. Mun. Do Planej. Proj. Ind. e Comercio		
E-mail:	planejamento@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1464

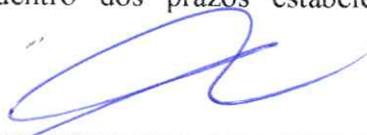
2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

Objeto:

Contratação de uma empresa de engenharia referem-se a uma ampla gama de atividades profissionais que envolvem o planejamento, projeto, execução e supervisão de obras e sistemas. O objeto desses serviços pode incluir, mas não se limita a, construção civil, infraestrutura, projetos de máquinas, sistemas elétricos, hidráulicos, entre outros. Em essência, o objetivo é aplicar conhecimentos técnicos e científicos para resolver problemas e criar soluções eficazes em diversas áreas junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.

Justificativa:

A contratação de uma empresa de engenharia pela prefeitura pode ser justificada por diversos motivos, entre os quais são de desenvolver projetos complexos e atender às normas técnicas e legais exigidas, com isso pode acelerar o processo de execução de obras e serviços, garantindo que sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade, tecnologias e



metodologias atualizadas, o que pode resultar em obras de maior durabilidade e economia a longo prazo, evitando retrabalhos e garantindo a execução correta dos projetos.

Muitas vezes, as prefeituras enfrentam demandas específicas que requerem conhecimentos técnicos que não estão disponíveis internamente. Empresas contratadas são responsáveis pela execução dos serviços, o que pode aumentar a transparência e a prestação de contas em relação ao uso de recursos públicos. Essas justificativas ajudam a garantir que os projetos e obras realizadas pela prefeitura atendam às necessidades da população de forma eficiente e eficaz.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:

Alto () Médio () Baixo

4. REGIME REGENTE DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada de engenharia na supervisão e fiscalização de obras e serviços atinentes a essa área do âmbito e responsabilidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis – to.	Serv../Mês	9

6. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.11.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comercio.

UNIDADE: 03.11.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Industria e Comercio.

ATIVIDADE: 04.122.0052.2.014- Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano.

FICHA: 000046/000581

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ou

3.3.90.39.00- outros Serviços de Terceiros de – Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000.000000- Resultante de Impostos

7. FONTE DE RECURSO:

() Federal () Estadual Municipal

8. PREVISÃO DE DATA PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 08 de abril de 2025.



9. LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados conforme solicitação de cada demandante ou secretaria, em seus devidos locais de execução.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento	
Membro 1	
Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Cargo:	Analista Técnico da Divisão de Compras
Matrícula ou código:	2093

Membro 2	
Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Cargo:	Assessora Executiva
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação	
Gerenciamento	
Nome:	OSMAR GONÇALVES PACHECO
Matrícula:	1183
Setor:	Sec. M un. Do Planej. Proj. Ind. e Comercio

Fiscalização	
Nome:	JONAS SILVA DE CASTRO
Matrícula:	2047
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 24 de março de 2025.


OSMAR GONÇALVES PACHECO
Sec. Mun. Do Planej. Proj. Ind. e Comercio.